

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5881 - Quarta-feira, 21 de novembro de 2018 **Divulgação:** Quarta-feira, 21 de novembro de 2018 **Publicação:** Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO N° 20.114, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)."

DECRETO Nº 20.114, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2702 ce 240273 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria 4789847, de 04/09/2018 e DESIGNA, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, as servidoras ISABELA LANÇA MACEDO, matrícula 1448730/01, como Presidente; ROSÂNGELA SOUZA DE SOUZA, matrícula 355516/04, e NATHÁLIA KRONBAUER, matrícula 1051369/01, como Membros e CHEILA CELOÍ GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, como Secretária, a contar de 21/11/2018, através da Portaria 5434299, de 21/11/2018 (processo 18.0.000115196-3).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2018 - SMPG PROCESSO 18.0.000121176-1

Dispõe sobre a implantação e consolidação das alterações administrativas e funcionais decorrentes dos Decretos Municipais n°s. 20.096, 20.097, 20.098, 20.099, 20.100, 20.101, 20.102, 20.103, 20.104, 20.105, 20.106, 20.107, 20.108, 20.109, 20.110, 20.111 e 20.112, 20.113, todos de 19 de novembro de 2018, em consonância com as Leis Complementares Municipais n°s 810, de 4 de janeiro de 2017 e 817, de 30 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e da transparência, bem como considerando os princípios gerais de direito e a segurança jurídica;

Considerando os Decretos nºs. 20.096, 20.097, 20.098, 20.099, 20.100, 20.101, 20.102, 20.103, 20.104, 20.105, 20.106, 20.107, 20.108, 20.109, 20.110, 20.111 e 20.112, 20.113, todos de 19 de novembro de 2018:

Considerando as Leis Complementares nºs 810 de 4 de janeiro de 2017 e 817 de 30 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional, ambas da Secretaria Municipal de Planejamento de Gestão (SMPG) deverão executar os lançamentos e os ajustes para implantação e consolidação das alterações administrativas e funcionais dos Decretos nºs. 20.096, 20.097, 20.098, 20.099, 20.100, 20.101, 20.102, 20.103, 20.104, 20.105, 20.106, 20.107, 20.108, 20.109, 20.110, 20.111 e 20.112, 20.113, todos de 19 de novembro de 2018, em consonância com as Leis Complementares nºs. 810 de 4 de janeiro de 2017 e 817 de 30 de agosto de 2017, nos sistemas informatizados de gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de

Porto Alegre, com a apresentação de relatórios diários das atividades realizadas.

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser enviados ao Gabinete da SMPG através de Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 2º A Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional deverão adotar os procedimentos administrativos que forem julgados necessários junto ao Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento (CTIC) e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), para implementação do disposto no art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de novembro de 2018.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248